



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 88/GR/UFGS/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - CD - 4 - COORDENADOR ACADÊMICO CAMPUS ERECHIM**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1220039	Jucara Spinelli	1957541	Bernardo Berenchtein
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	21/01/2019 a 20/02/2019

**II - CD - 4 - COORDENADOR ACADÊMICO CAMPUS PASSO FUNDO**

Siape	Titular	Siape	Substituto
2091307	Rafael Kremer	2102715	Leandro Tuzzin
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	24/01/2019 a 09/03/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício